

PROJETO DE LEI Nº 624/2025

“Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Itaueira – PI, Laboratório de Análises Clínicas Maria Elvira Lopes de Sousa e dá outras providências”

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de Laboratório de Análises Clínicas Maria Elvira Lopes de Sousa, no prédio localizado na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1192, ITAUEIRA-PI

..

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa e / ou pintura destacando o nome do homenageado no prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, 13 de outubro de 2025.

Aprovado em 1ª Votação
Sessão de 13/10/2025

Presidente da Câmara

APROVADO EM
13/10/2025

Presidente


Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do **Laboratório de Análises Clínicas do Município de Itauera – PI**, para que passe a ser denominado “**Laboratório de Análises Clínicas Maria Elvira Lopes de Sousa**”.

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à **senhora Maria Elvira Lopes de Sousa**, cidadã itauereense que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e à promoção da saúde no município, exercendo com zelo, compromisso e humanidade as funções de **Secretária Municipal de Saúde e Diretora do Hospital Municipal de Itauera**.

Maria Elvira foi exemplo de profissionalismo, empatia e amor ao próximo. Conhecida por sua disposição incansável em atender e acolher todos que a procuravam, era comum abrir as portas de sua própria casa, a qualquer hora, para oferecer ajuda, orientação e cuidado. Sua dedicação ultrapassava os limites do dever funcional — era movida por um genuíno compromisso com o bem-estar da comunidade.

O legado deixado por Maria Elvira Lopes de Sousa permanece vivo na memória e no coração do povo itauereense, que reconhece nela uma mulher de coração generoso, sempre pronta a servir e contribuir para uma Itauera mais humana e solidária.

Nada mais justo, portanto, que eternizar seu nome em um espaço público destinado à saúde, área à qual ela dedicou sua vida com tanto amor e dedicação. Denominar o Laboratório de Análises Clínicas com seu nome é um gesto de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição ao município e por todo o bem que semeou em nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que, ao fazê-lo, estaremos perpetuando a memória de uma mulher exemplar, cuja trajetória inspirará futuras gerações a exercerem o serviço público com o mesmo espírito de solidariedade e compromisso humano que marcaram a vida de **Maria Elvira Lopes de Sousa**.



Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itauera — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitauera@gmail.com